



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 13, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o Processo Administrativo SEI Nº 6000171/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RUBIA CAVALCANTE MARQUES, código 38250, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT, a contar de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.